



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Campestre do Maranhão - MA, 30 de junho de 2025

À Sua Excelência, o Senhor  
**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário municipal de Planejamento

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 002923/2024 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E PROJETO BÁSICO.

Exmo. Senhor,

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a contratação de empresa de engenharia para a construção de creche tipo 2 no município de Campestre do Maranhão - MA, conforme convênio nº 002923/2024 - ministério da educação e projeto básico.

A presente contratação tem como finalidade atender à demanda por infraestrutura educacional no Município de Campestre do Maranhão/MA, especialmente no que se refere à ampliação da oferta de vagas na educação infantil. A construção de uma Creche Tipo 2, conforme os padrões definidos pelo Ministério da Educação, se faz necessária diante do crescimento populacional da faixa etária de 0 a 5 anos e da insuficiência de unidades escolares adequadas para o atendimento dessa demanda.

A unidade a ser construída seguirá o projeto padrão estabelecido pelo MEC, no âmbito do Convênio nº 002923/2024, garantindo o cumprimento das normas técnicas de segurança, acessibilidade, salubridade e qualidade exigidas para instituições de ensino da primeira infância. A obra visa proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral das crianças, além de contribuir para a valorização da educação básica no município.

1

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão - MA  
CNPJ: 01.598.550/00001-17  
[www.campestredomaranhao.ma.gov.br](http://www.campestredomaranhao.ma.gov.br)

Rua. Onildo Gomes, 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do  
CNPJ: 01.598.550/00001-17



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Ressalta-se que a execução desta obra impactará diretamente na melhoria dos indicadores educacionais locais, promovendo condições adequadas para o ensino, aprendizagem e permanência dos alunos na rede pública de ensino. Assim, a contratação de empresa de engenharia especializada se justifica pela complexidade dos serviços a serem realizados, exigindo mão de obra técnica qualificada, equipamentos adequados e o cumprimento rigoroso dos prazos e padrões de qualidade previstos no projeto básico.

Dessa forma, a contratação é medida necessária, oportuna e de relevante interesse público, estando em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Educação e com os compromissos assumidos junto ao Ministério da Educação.

A presente aquisição, não está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

*Juma Aguiar Lima*

**JUMA AGUIAR LIMA**

Secretaria Municipal de Administração